



## RESOLUÇÃO Nº 07/1995 – CEPE

O PRESIDENTE DO CONSELHO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que deliberou este colegiado, na sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de junho de 1995,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano do Novo Curso a nível de Pós-Graduação LATO SENSU – Especialização em Gerenciamento da Construção Civil.

**Parágrafo Único** – O curso aludido no caput deste artigo ficará vinculado ao Departamento de Produção.

**Art. 2º** - O curso referenciado no artigo primeiro desta Resolução deverá ser mantido auto-financeiramente.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. .

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores URCA, em Crato, aos 11 de julho de 1995.

Manuel Edmilson do Nascimento  
REITOR-PRESIDENTE